



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marion
(Procuradoria)

DECRETO N.º 6.715, de 19 de maio de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.852, de 10 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 10 de maio de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200611.168 – Canalização de sangas e arroios em diversos locais do Município
– Contrapartida do Município
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (0771).....R\$ 360.000,00
SOMA.....R\$ 360.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a estimativa de arrecadação a maior de recursos livres que deverá ocorrer no presente exercício, conforme cálculo de tendência em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de maio de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você